

**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2020
TIPO MENOR PREÇO**

Aos 11 dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte (11/12/2020), às 14h00 (quatorze horas), reúnem-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, sito à Rua Pedro Druszcz, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – nomeada pelo Decreto 34.690/2020, autorizada através do Decreto nº 30.746/2017 para atuar nas licitações da Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHAB Araucária, e o interessado que abaixo assina, para abertura da concorrência em epígrafe tendo como objeto: **“Contratação de serviços de arquitetura e engenharia para elaboração, licenciamento e aprovação de projeto de parcelamento do solo urbano tipo Loteamento Urbano para a área denominada Juruá (lote sob Matrícula 30.069) de propriedade da COHAB Araucária para produção de lotes urbanos de interesse social em ZEIS – Zona Especial de Interesse Social”**. O valor máximo é de **R\$ 238.445,00 (duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais)**. O prazo para a execução dos serviços é de 12 (doze) meses, contado da data de emissão do contrato. A Comissão deu início a presente sessão de posse dos envelopes de habilitação e proposta, protocolados conforme estabelecido no Edital, e os disponibilizou para verificação da regularidade ao representante presente. O presidente da comissão solicitou que o representante apresentasse seu documento de identificação pessoal com foto, procuração, no caso de não integrar o quadro societário com poderes de representatividade da proponente. Protocolaram envelopes e compareceram à sessão os seguintes interessados:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
PRESTMO ENGENHARIA LTDA	55.561.120/0001-50	---	---
J CASTRO & PERTSCHI ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	06.258.963/0001-76	---	---
PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS	01.160.006/0001-99	---	---
LINEAR ENGENHARIA E URBANISMO EIRELI	14.065.911/0001-01	---	---
BORGES & ABDEL HADI LTDA	36.209.957/0001-90	---	---
PRECISA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EIRELI	35.012.118/0001-14	Carlos Henrique Sielski Masquardt	028.248.949-54

A comissão procedeu à abertura dos envelopes de proposta, com os valores obtidos conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	DECISÃO	VALOR GLOBAL
1**	PRECISA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EIRELI	Proposta válida.	R\$ 119.251,30
2**	PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS	Proposta válida.	R\$ 119.251,30

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	DECISÃO	VALOR GLOBAL
---	BORGES & ABDEL HADI LTDA	PROPOSTA DESCLASSIFICADA por não atendimento ao subitem 7.2.2 combinado com o 10.2.2 do Edital (apresentação do quadro de quantidades e custos - anexo 2 do edital, em relação ao seu item 7 incompleto, sem a previsão da elaboração da planilha Orçamentária).	R\$ 59.776,33
---	LINEAR ENGENHARIA E URBANISMO EIRELI	PROPOSTA DESCLASSIFICADA 1) Por não atendimento ao subitem 7.2.2 combinado com o 10.2.2 do Edital (apresentação do quadro de quantidades e custos - anexo 2 do edital, em relação ao seu item 7 incompleto, sem a previsão da elaboração da planilha Orçamentária); e 2) Pela apresentação do cronograma físico financeiro em desacordo com a exigência do Edital, subitem 4.5 e item 8 do Termo de Referência, além de estar incompleta a descrição dos serviços relacionados aos últimos 8 meses de execução.	R\$ 116.000,00
---	J CASTRO & PERTSCHI ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	PROPOSTA DESCLASSIFICADA por não atendimento ao subitem 7.2.3 do Edital (não apresentação do cronograma físico financeiro).	R\$ 169.853,11
---	PREST'MO ENGENHARIA LTDA	PROPOSTA DESCLASSIFICADA pela apresentação do cronograma físico financeiro em desacordo com a exigência do Edital, subitem 4.5 e item 8 do Termo de Referência.	R\$ 178.578,50

* classificação obtida através de sorteio, conforme o subitem 10.5 do Edital.

Após análise, pela comissão, das propostas apresentadas, resultou a classificação destas conforme tabela acima. O resultado da fase de proposta é conhecido através desta ata, porém como não se faz presente à sessão a totalidade dos representantes das empresas licitantes, deverá ser publicado no DOEMA – Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, oportunidade em que será concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos. Também deverá ser veiculado no sítio eletrônico da COHAB Araucária, no menu licitações, nos anexos da Concorrência 3/2020. Cópia desta Ata será encaminhada aos interessados, através de correio eletrônico, nos endereços informados nos envelopes por eles protocolados. Não houve apresentação de documentos para autenticação, por membro da comissão, pelo representante presente. Registre-se que foi realizada consulta no Mural de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná: [Cadastro Impedidos Licitar e Contratar \(tce.pr.gov.br\)](http://tce.pr.gov.br), no Tribunal de Contas da União: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>, oportunidade em que nenhum registro relativo às empresas licitantes foi encontrado. Os documentos de proposta foram disponibilizados para verificação por parte do representante presente, oportunidade em que este informou que as propostas apresentadas pelas empresas BORGES & ABDEL HADI LTDA e LINEAR ENGENHARIA E URBANISMO EIRELI estão incompletas, já que o item 7 do quadro de

quantidades e custos não previu a elaboração da planilha orçamentária. Os envelopes de habilitação ficam em poder da comissão, devidamente lacrados e rubricados em seus fechos, pelos seus membros e pelo representante presente. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão e representante.

Nome	Função	Assinatura
Airton Moreira Pinto	Presidente da Comissão	
Joel Antônio Kolachinski	Membro da Comissão	
Marcelo Dambroski	Membro da Comissão	
Marcos Wysocki	Membro da Comissão	
Rosane Maria Freitas de Souza	Secretária da Comissão	
Carlos Henrique Sielski Masquardt	Representante	